

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

OFÍCIO Nº 123/ 2022 – GAB

Capanema, 01 abril de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pá
Para: Gabinete do Prefeito
Sr. Prefeito: Francisco Ferreira Freitas Neto

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO


Senhor Prefeito

Venho por meio deste solicitar a Contratação de Pessoa Física, para executar exames de Ecocardiograma, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Nas condições estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente ofício, requeremos que seja deferido pedido, autorizada a realização do procedimento licitatório para a contratação pretendida e efetuando à Comissão Permanente de Licitação para proceder ao início do processo, conforme dispõe o art.38 da Lei Federal 8.666/9.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza a nossa solicitação, esta secretaria fica à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao bom andamento do processo.

Atenciosamente,


Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas
Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo recebido em

01/04/2022 às 9 h 45 min.

PASTOR ALVES

Endereço: Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA



Comissão Permanente de Licitação - CPL
RE 1915
RE 219
PROV. ALVES
Legaris
01.04.22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços médicos especializados em Ecocardiograma, para atender a necessidade da secretária Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pá.

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente da aquisição de serviços médicos ambulatorial, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0049 2.049-Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Capanema com uma rede assistencial básica ampliada, uma população de 69.150 mil habitantes e agregando pactuarão com outros municípios, do entorno necessita contratar médicos especialistas em variadas clínicas, tendo em vista a dificuldade de deslocamento dos usuários e a deficiente oferta de procedimentos nos polos de saúde pactuados, como Castanhal e Belém; para atender tal demanda necessita-se contratar profissionais médicos nas seguintes especialidades:

4 - DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR POR EXAMES
------	-----------	---------	----------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	Consultas e exames especializados em Ecocardiograma	consultas	60	RS 120,00
----	--	-----------	----	-----------

Total por mês á ser pago: R\$ 7.200,00

5 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Todos os serviços serão atendidos de acordo com demanda mensal encaminhadas Através das unidades da Atenção Básica de Saúde e Média e Alta Complexidade, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, como também os municípios pactuados com Capanema.

Os serviços de especializados em Ecocardiograma, ora contratados, e ofertados (a) pelo contratado (a), serão realizadas e respeitadas as demandas apresentadas mensalmente, limitando-se ao quantitativo total estimado conforme a descrição, podendo sofrer alterações obedecendo os limites legais, conforme previsto no art.65 da Lei 8.666/93.

Os serviços serão executados pelo(a) contratado(a), no Centro de Especialidades Médicas-CEM do Município de Capanema-Pá.

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CONTRATADO(A) todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) O usuário apresentará a autorização, em formulário próprio padronizado (Referência), com carimbo e assinatura de funcionário do Contratante responsável;
- d) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6- SÃO OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

- a) Participar das reuniões convocadas pela direção da CONTRATANTE;
- b) Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- c) Prestar atendimento, ao paciente que apresente o devido encaminhamento, emitido pela Contratante;
- d) O(A) CONTRATADO(A) deverá devolver ao usuário o formulário de encaminhamento com o item contrarreferência devidamente preenchido.
- e) Entregar mensalmente a relação de atendimentos com os respectivos comprovantes, até o dia 30 de cada mês, correspondentes aos serviços autorizados pelo Contratante e realizados pelo profissional. O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a zelar pelo cumprimento das normas Internas da CONTRATANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde. O(A) CONTRATADO(A) responsabilizar-se-á por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- f) O(A) CONTRATADO(A) deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- g) Os procedimentos realizados pelo(a) CONTRATADO(A) são de inteira responsabilidade dele, sendo que a Contratante se reserva o direito de descontratar o profissional quando se verificar supostos abusos injustificados relacionados a qualquer procedimento nitidamente desnecessário.
- h) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todos os procedimentos adotados na realização dos serviços ora contratados, eximindo-se assim o Contratante de todo e qualquer vínculo obrigacional pelos trabalhos que prestar o Contratado, muito menos de solidariedade.

7- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura. E poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite estabelecido nos termos do art.57,1º e 2º, da Lei nº8.666/93.

MÉDIA
R\$ 220,00

MEDIANA
R\$ 220,00

MENOR
R\$ 220

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CARDIOLOGIA - ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00165/2021	00001	Pregão	6548	CARDIOLOGIA - ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL		UNIDADE	576	R\$220	ATUAL MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	15904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	11/01/2022

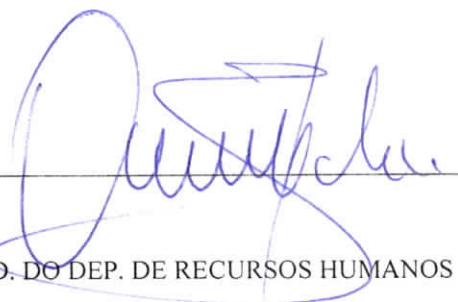
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Sadileny Bentes dos Santos, brasileira, casada, médica, inscrito no CPF 176.029.552-34 e CRM /PA de nº 007697, residente na Rua Diogo Moia, 833, Apto 401 Ed La Vien Rose – Belém -Pá, prestou serviços a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pá, compatíveis com sua capacitação técnica de prestação de serviço no Centro de especialidade Médica-CEM, no município de Capanema- Pá.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 03 de abril de 2022.



COORD. DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS

Angela Oliveira do Nascimento
COORD. DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS
DEC. N° 144/2021

PROPOSTA DE SERVIÇO

À Sra. WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Capanema/PA

Prezada Senhora, atendendo a sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado por mim, para atender as demandas da Administração Municipal.

1. OBJETO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos especializados em ECOCARDIOGRAMA, a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço proposto é essencial para garantir a qualidade de vida dos Municípios, haja vista, que acesso a saúde é um direito fundamental, presente na Constituição Federal. Nesse sentido, é dever da Administração Municipal fornecer meios para que os cidadãos tenham acesso a este direito.

Desde já, informo que o valor cobrado para execução do referido serviço encontra-se de acordo com outros valores apresentados no mercado, apurado conforme consulta externa.

3. VALOR

Serviço	Quantidade	Valor Mensal
ECOCARDIOGRAMA	60	R\$120,00

Atenciosamente,

Sadlley Bentes dos Santos

Sadlley Bentes dos Santos

CPF 176.029.552-34